



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 952, DE 26 DE MAIO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09 setembro 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 dezembro 2008;

considerando o atestado médico de 28 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 325, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Conceder a **CAROLINE REZENDE DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1861783, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe “C”, Nível 2, lotada na Reitoria, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 26 de janeiro de 2014 a 25 de maio de 2014.

Art. 3º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 26 de maio de 2014 a 24 de julho de 2014, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora